



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 03/2013

Nomeia os membros da Comissão Especial de licitação para fins do Distrito Industrial “José Marchiori” e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o que dispõe o artigo 11, da Lei Municipal nº 1.393, de 23 de março de 2004,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir nova Comissão Especial de Licitação, para os fins previstos na Lei Municipal nº 1.393 de 23 de março de 2004, objetivando o desenvolvimento do Distrito Industrial “José Marchiori”.

Artigo 2º - Nomear os Senhores **MARIA LUISA BERTOLI VILLELA ZABAGLIA, JAIR DE OLIVEIRA PRETO, JOSÉ CARLOS TAMBOLINI, SÉRGIO BENEDITO TESSARI** e a Senhora **PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF**.

Artigo 3º – O desempenho das funções e encargos dos membros desta Comissão, prestados sem remuneração, serem considerados como de relevantes serviços prestados ao município de Santa Cruz da Conceição.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta Portaria, se houver, serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003, de 18 de janeiro de 2012.

Santa Cruz da Conceição, 07 de janeiro de 2013.

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a Presente Portaria foi publicada com afixação nos locais de costume desta Prefeitura na data supra

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura